

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **MERCADO E TRANSPORTE BORTOLI LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Carta-Convite nº 001/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 011/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a aquisição de:

- A. 65 (sessenta e cinco) quilos do item 1 (CARNE MOIDA INSPECIONADA - KG);

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, 06 de julho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA
